



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.925, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PUBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio é Feriado Nacional, onde é comemorado o **DIA DO TRABALHO**.

CONSIDERANDO que nesta data órgãos públicos, quer seja nas esferas federal e estadual, decretam ponto facultativo.

CONSIDERANDO que tal medida está investida das cautelas de modo a não prejudicar a continuidade de serviços indispensáveis.

DECRETA:

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia **02 de maio de 2025**, respectivamente sexta-feira, data posterior ao feriado de **1º de maio de 2025** (quinta-feira), **DIA DO TRABALHO**.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalhem em regime de escala e que não admitem paralisação (**serviços de saúde e limpeza pública**).

§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

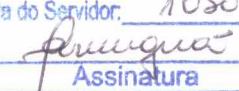
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – E8
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural fmcg</u>
Em <u>30 / 04 / 2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10803</u>
 Assinatura